



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 105/2019

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____.
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA– Denomina de ALAMEDA DOS MANACÁS,
a via interna do condomínio Residencial
Green Ville, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO
PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE
AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA
FILHO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO
DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º- Fica denominada de ALAMEDA DOS MANACÁS, a via interna do
condomínio Residencial Green Ville, localizado na Vila Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

Este projeto de lei tem por objetivo denominar a rua dentro do Residencial Green Ville à pedido dos moradores, pois, a rua é conhecida como “via interna” e para que se tenha endereçamento, de CEP é necessário que seja através de lei.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicitamos o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

Gentil Pereira de Souza Filho

VEREADOR